



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

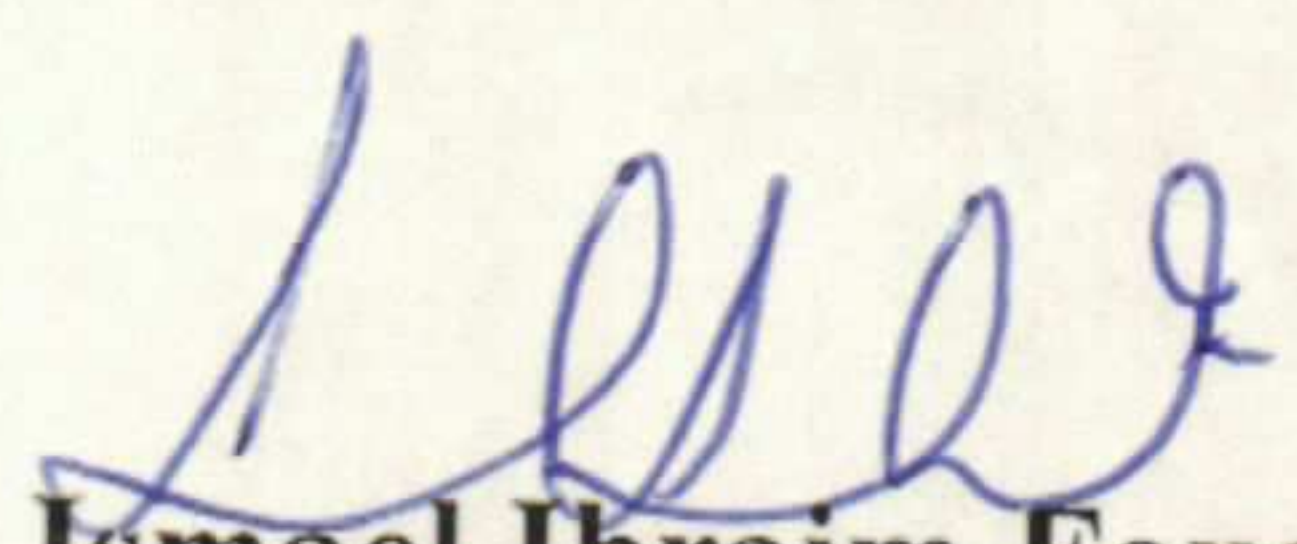
PORTARIA Nº 4775/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2014, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu), concedida ao (a) Senhor (a) **EROTILDES PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada.

Mandaguáçu, 20 de março de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

